

CRESCIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DECENTE NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DAS METAS DO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 8

GUSTAVO TOLEDO BARROS

DAIELLY MELINA NASSIF MANTOVANI

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FEA

CELSO MACHADO JR.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL (USCS)

GUILHERME AREVALO LEAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP)

CRESCIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DECENTE NO BRASIL: UMA ANÁLISE DO ATINGIMENTO DAS METAS DO OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 8

INTRODUÇÃO

O conceito de sustentabilidade já está difundido em grande parte da sociedade. Dados divulgados pela Opinium Box (FORBES, 2021) exibem que 82% dos brasileiros já consideram a sustentabilidade como um tema importante para o cotidiano. Reflexo disso é a adesão de pessoas e instituições a práticas sustentáveis. Empresas expõem sua responsabilidade ambiental a partir de práticas e valores voltados ao ESG, pessoas físicas cada vez mais se importam com a preservação da natureza e governos discutem e estabelecem objetivos para progredir impactando cada vez menos o ecossistema na Terra. De acordo com a pesquisa global Elementos de Valor da Bain & Company (EXAME, 2023), entre 2019 e 2022, mais que duplicaram as empresas que passaram a utilizar os parâmetros ESG, sendo que cerca de 35% das novas empresas de consumo apresentam uma missão ESG.

Toda essa propagação não ocorreu de maneira repentina, foram décadas de degradação dos ecossistemas que, com o passar dos anos, intensificaram as catástrofes ambientais. Isso é exposto por meio das informações do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres S2iD (IBGE, 2020), do Ministério de Desenvolvimento Regional, as quais revelam que o número de eventos climáticos entre 1980 e 2019 no Brasil foi de 5 mil para cerca de 33 mil, o que dobrou o número de cidades afetadas por desastres naturais. A partir disso, entidades pró meio ambiente passaram a reivindicar por práticas menos abusivas ao meio ambiente para colaborar com a manutenção da vida humana na terra. Segundo dados do IBGE (2016), no ano de 2016, existiam 1.689 fundações privadas e associações sem fins lucrativos voltadas ao meio ambiente e proteção animal.

Segundo Guimarães e Fontoura (2012), a compreensão da sociedade e a mudança para modelos de desenvolvimento mais sustentáveis, demonstra o reconhecimento de que o mundo já está sofrendo o resultado do esgotamento de um modelo ecologicamente depredador, socialmente perverso, politicamente injusto, eticamente reprovável e culturalmente alienado.

A fim de trilhar o caminho ao atingimento de práticas sustentáveis, a ONU estabelece desde 1972 conferências reunindo representantes de cada país membro para discutir ameaças e desafios para a humanidade. No último encontro realizado em 2015 na sede da ONU, foi criado um plano global para erradicar a pobreza, proteger o planeta e garantir que as pessoas alcancem a paz e a prosperidade. Nomeado como “Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”, o plano apresentou no total 17 objetivos de desenvolvimento sustentável a serem cumpridos pelos países participantes até 2030. Este estudo busca analisar se, de fato, o Brasil está caminhando para uma posição de maior responsabilidade ambiental e social, considerando o atingimento dos objetivos e metas propostos no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico, que mensuram o crescimento econômico, a empregabilidade e a qualidade do trabalho no cenário brasileiro.

AGENDA 2030 E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Firmado em 2015, a Agenda 2030 “é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade” (ONU, 2015). O documento reúne 4 pilares: 1) Visão & Princípios: Declaração que reflete a contextualização do cenário político, econômico e sustentável mundial e os princípios adotados para as tomadas de decisões; 2) Quadro de Resultados: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) pautados nas cinco áreas de importância (Pessoas, Prosperidade, Paz, Parcerias e Planeta); 3) Implementação: Parceria para o progresso e atingimento das metas e definição dos meios de implementação; 4) Acompanhamento & Revisão: Observar o cumprimento e progresso das metas e objetivos definidos.

No documento, foram eleitos e adotados por todos os países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com o objetivo de suprir as necessidades ambientais, sociais e econômicas presentes nas sociedades contemporâneas.

É importante salientar que os objetivos foram dispostos de tal forma que estão interligados. Portanto, existe uma relação de dependência entre cada ODS definido, por exemplo, para expandir a produção de alimentos e assim melhorar a segurança alimentar (ODS 2) é necessário aumentar a utilização de fertilizantes e agrotóxicos que, por sua vez, causam danos ao meio ambiente contribuindo para a desertificação do solo e, dessa forma, prejudicando o cumprimento das metas presentes no ODS 15 (BREUER; JANETSCHEK; MALERBA, 2019).

ODS 8 – TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável a ser aprofundado neste estudo é o ODS 8. Dividido em duas grandes esferas, uma voltada ao crescimento econômico e outra voltada ao trabalho decente, ele está ligado a grande parte dos outros ODS uma vez que o cumprimento dos outros objetivos leva como base o crescimento econômico e a melhora na empregabilidade. “Por crescimento econômico de um país, entende-se o aumento da capacidade produtiva da economia (produção de bens e serviços). É definido basicamente pelo índice de crescimento anual do Produto Interno Bruto (PIB) per capita. O crescimento de uma economia é indicado também pelo crescimento da força de trabalho, pela receita nacional poupada e investida e pelo grau de aperfeiçoamento tecnológico do país” (SILVA, 2015, p.25).

Porém, se houver crescimento econômico não é garantido que haja desenvolvimento econômico, o qual, segundo Oliveira (2002) é definido pelo resultado do crescimento econômico acompanhado de melhoria na qualidade de vida. Assim, “é possível que uma região ou país cresça substancialmente sem atingir desenvolvimento econômico” (SILVA, 2015).

No ODS 8 fica clara a busca pelo crescimento econômico a partir da Meta 8.1 a qual, quando trazida ao cenário brasileiro, desafia um crescimento do PIB per capita médio de 1,6% entre 2016 e 2018 e de 2,55% entre 2019 e 2030. Por outro lado, os desafios ligados ao desenvolvimento econômico estão dispersos nas metas restantes, trazendo questões voltadas à modernização tecnológica, qualificação do trabalhador, geração de trabalho digno, redução da taxa de desemprego e erradicação da ausência de direitos trabalhistas e de trabalhos análogos a escravidão. Tais propósitos, todavia, não são mensurados pelo crescimento do PIB, mas sim por indicadores voltados ao bem-estar social.

No que se refere a esfera de trabalho, o ODS 8 apresenta duas abordagens: A primeira está relacionada ao atingimento de emprego pleno e produtivo e a segunda voltada a qualidade do emprego, buscando a erradicação de trabalhos forçados e a inexistência de direitos. Segundo Kon (2012), o emprego pleno é definido por uma situação em que todo o indivíduo que se apresenta no mercado de trabalho a procura de ocupação consegue encontrá-la a curto prazo, ou seja, retrata uma situação em que toda a capacidade de produção de uma sociedade está sendo utilizada para melhorar a qualidade de vida da população. Caso desconsideremos o desemprego friccional, parcela da economia que poderiam estar empregados, porém aguardam por melhores ofertas de emprego, o pleno emprego resultaria na inexistência de desemprego. O emprego produtivo, por sua vez, é definido por Smith (1776) como sendo aquele apto a aumentar o valor do objeto de trabalho o qual foi aplicado.

Por outro lado, a qualidade do emprego também tem sua relevância no ODS 8. A tentativa de reduzir ou eliminar a inexistência de direitos e os trabalhos análogos a escravidão estão presentes nas metas 8.5, 8.7 e 8.8. No cenário brasileiro, é visível o problema na questão de direitos trabalhistas devido à parte da população pertencer ao trabalho informal, ou seja, não estar enquadrada nas normas da Consolidação das Leis Trabalhistas e ao crescimento do fenômeno da “Pejotização” e “Uberização”, que desvincula obrigações do empregador em

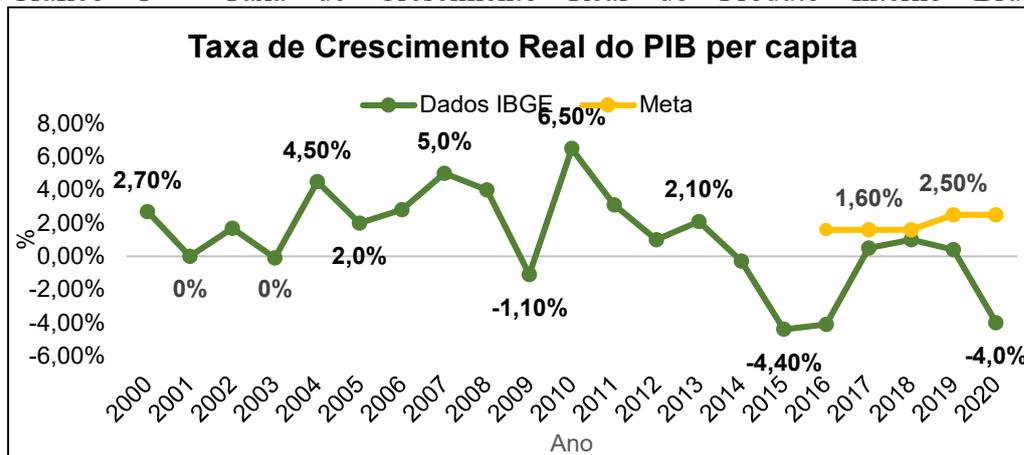
relação a seu funcionário, o qual perde os direitos constatados na CLT. De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua (2012), divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a média anual de trabalhadores sem carteira de trabalho assinada atingiu o número recorde de 12,9 milhões em 2022, o que representa um aumento de 14,9% em comparação à 2021.

RESULTADOS

Meta 8.1 - Registrar um crescimento econômico per capita anual médio de 1,6% entre 2016 e 2018; e de 2,55% entre 2019 e 2030

A preocupação abordada na meta 8.1 é voltada exclusivamente à esfera de crescimento econômico presente no ODS 8. Para o acompanhamento do atingimento brasileiro, foi atrelado a essa meta o indicador de “taxa de crescimento real do produto interno bruto (PIB) per capita” (IPEA, 2019). Dessa forma, a meta se resume na medida de grau de desenvolvimento econômico do país, visto que apresenta “o quanto de PIB caberia a cada indivíduo de um país se todos recebessem partes iguais” (IBGE, 2023).

Gráfico 1 - Taxa de Crescimento Real do Produto Interno Bruto per capita



Fonte: Dos autores com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A partir dos dados dispostos no Gráfico 1, nota-se que durante o período de 2018 a 2020 o Brasil não chegou a atingir o crescimento econômico per capita anual médio de 1,6% proposto pela meta. Os resultados desse indicador para esse período se iniciaram com um decréscimo de 4,1% em 2016, seguidos de acréscimos de 0,5% e 1,0% em 2017 e 2018, respectivamente. Dessa forma, a variação média para esse período foi um decréscimo de 0,87%, configurando um não atingimento.

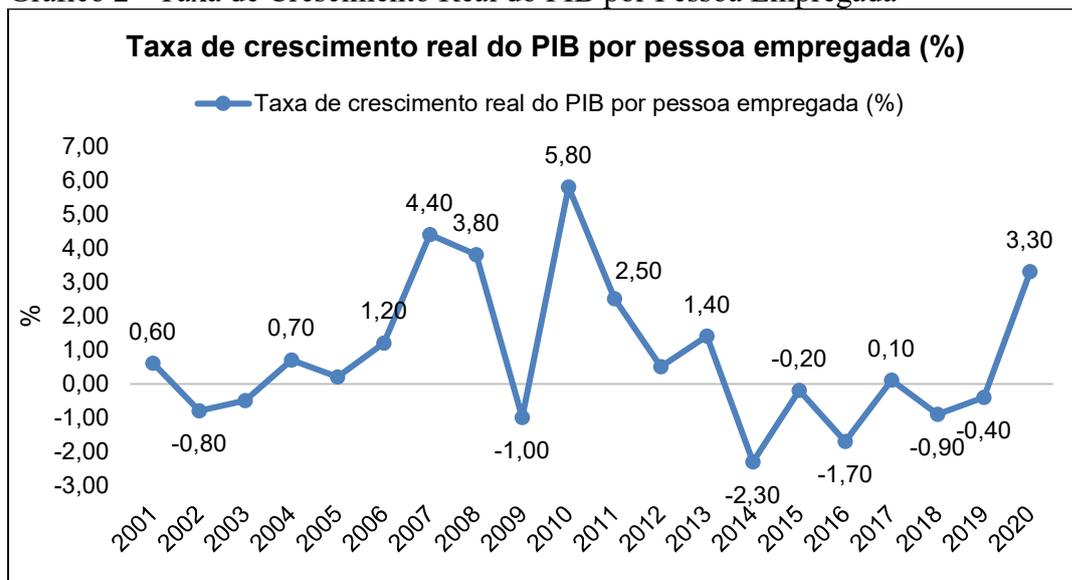
Em relação aos anos de 2019 e 2020, o crescimento apresentado foi de 0,40% e -4,0%, respectivamente. Segundo Januário et al. (2021), a queda do indicador em 2020 é justificada pela pandemia COVID-19 que foi responsável pelo impacto na economia brasileira que ocasionou na maior queda do PIB desde 1996, um decréscimo de cerca de 4,1%.

Para alcançar a variação média proposta de 2,55% por ano no período de 2019 a 2030, o Brasil terá que crescer a uma taxa média de 3,42% ao ano no período de 2021 a 2030, o que é um objetivo desafiador.

Meta 8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador; com foco em setores intensivos em mão-de-obra

O indicador definido para monitoramento dessa meta é a “taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada” (IPEA, 2019). Diferente do exposto anteriormente, nesta estão englobadas tanto a esfera de crescimento econômico quanto de emprego produtivo, tendo como principal função medir se o crescimento econômico é capaz de gerar mais empregabilidade para a população. O aumento dos postos de trabalho são um importante fator visto que expande o número de pessoas ocupadas em trabalhos dignos, os quais possuem maior chance de melhorar sua qualidade de vida.

Gráfico 2 - Taxa de Crescimento Real do PIB por Pessoa Empregada



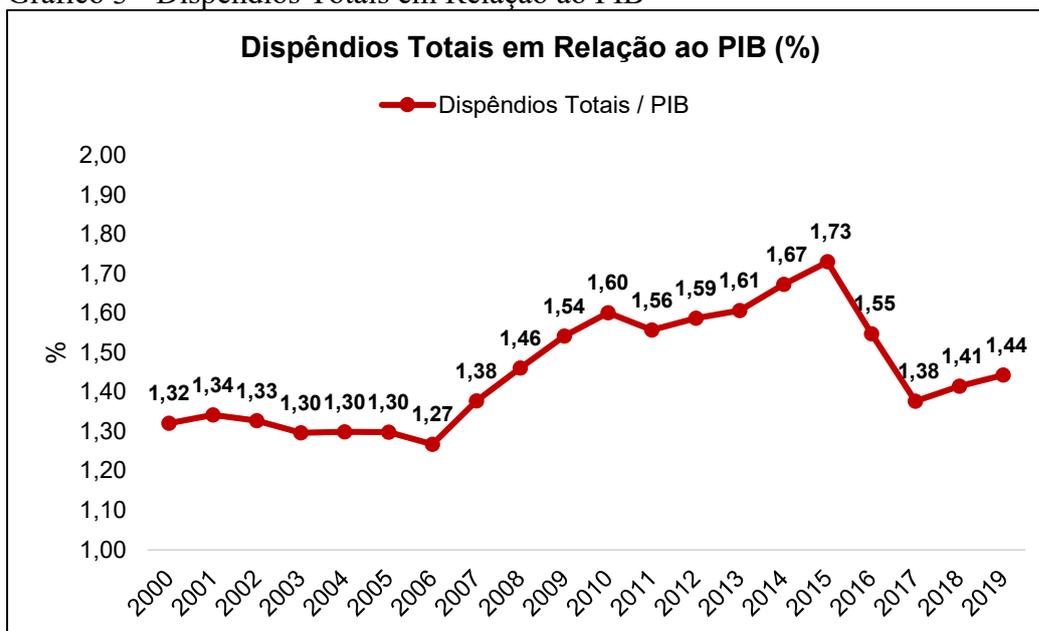
Fonte: Dos autores com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A meta 8.2 não define nenhum alvo percentual, portanto entende-se que basta apresentar uma taxa de variação anual positiva para atingir o cumprimento da meta. Desse modo, conforme o Gráfico 2, o cenário brasileiro para essa meta se configurou com um decréscimo de 1,7% em 2016, seguido de um pequeno crescimento de 0,1% em 2017. Nos anos de 2018 e 2019 foi apresentado declínio de 0,9% e 0,4%, respectivamente, e em 2020 retomou-se o crescimento com uma taxa de 3,3%. Em relação ao período de 2016 a 2020, houve um crescimento médio de 0,08%. Apesar de ser um valor baixo, o indicador exhibe crescimento, o que configura o cumprimento da meta no período apresentado.

Como o indicador não ressalta os assuntos de modernização tecnológico e inovação abordados pela meta, foi incluído no trabalho o acompanhamento de outro indicador, a proporção de dispêndios com ciência e tecnologia em relação ao PIB.

Segundo o Gráfico 3, nota-se que no período de 2006 a 2015 o Brasil apresentou um crescimento de 37% na proporção de dispêndios em ciência e tecnologia em relação ao PIB, fato relevante para a impulsão de inovações no país. Porém, em 2016 e 2017 o país apresentou quedas que fizeram retornar os gastos com ciência e tecnologia aos patamares de investimento de 2007. A partir de 2018 houve a retomada do crescimento, porém os dados desse período ainda estão 16,6% abaixo do pico atingido em 2015. Como a meta, iniciada em 2015, prevê um acréscimo nos dispêndios em esferas relacionadas à inovação, o Brasil não está atingindo a proposta, visto que a proporção de 2019 está abaixo dos valores computados no ano de definição da meta.

Gráfico 3 - Dispêndios Totais em Relação ao PIB

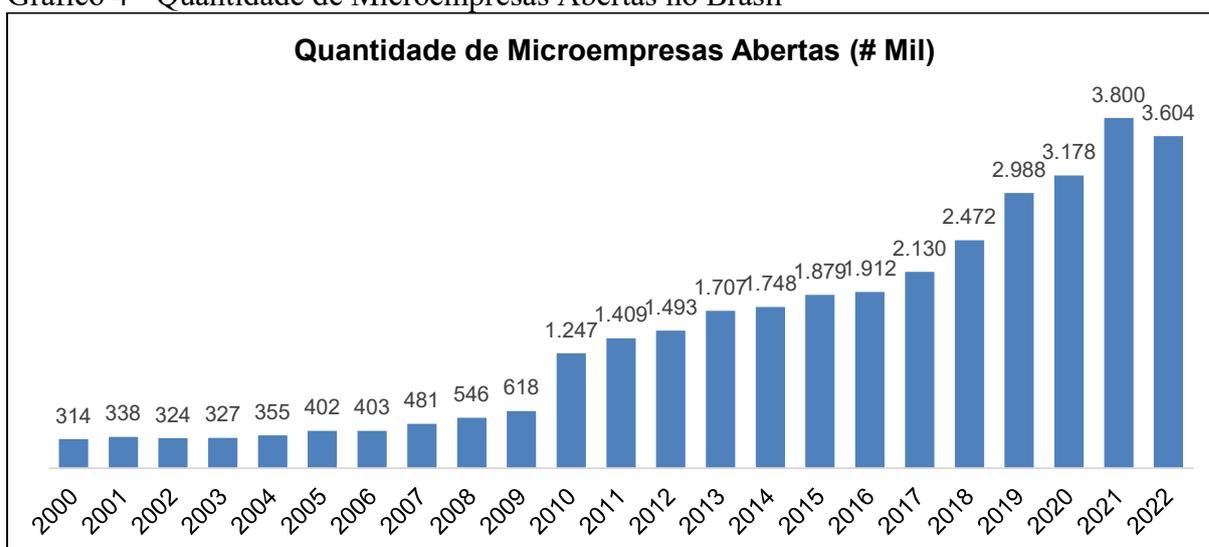


Fonte: Dos autores com base nos dados do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI).

Meta 8.3 - Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação

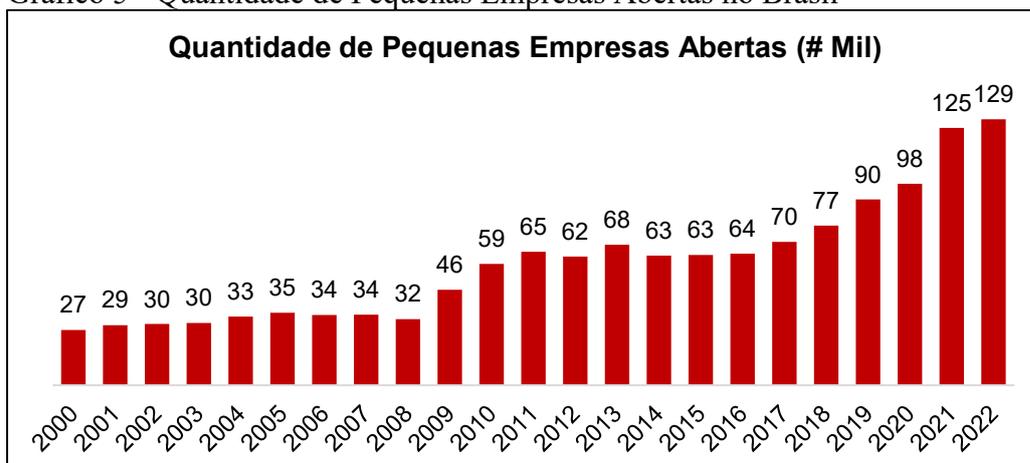
O intuito da meta 8.3 é promover o crescimento demográfico de micro, pequenas e médias empresas aliadas à geração de trabalho digno. A importância desse indicador está no fato que, as micro, pequenas e médias empresas, apesar da baixa proporção nos números de transações e faturamento devido a presença de grandes empresas no Brasil, correspondem a 90% dos empregos gerados. A fim de analisar a situação demográfica de empresas, foram utilizados os dados extraídos do Painel de Dados de Registro de Empresas do Governo Federal do Brasil que apresentam a quantidade de empresas abertas segmentando o tipo de empresa.

Gráfico 4 - Quantidade de Microempresas Abertas no Brasil



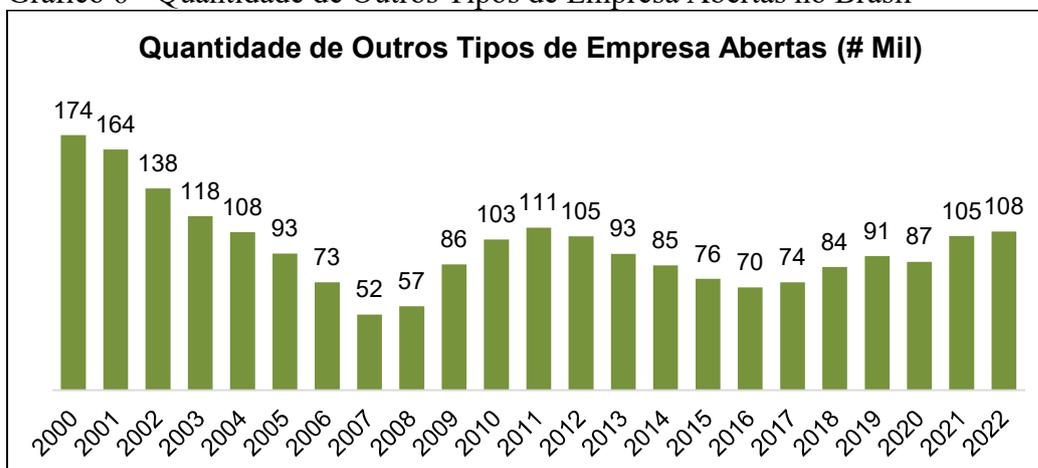
Fonte: Dos autores com base nos dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Gráfico 5 - Quantidade de Pequenas Empresas Abertas no Brasil



Fonte: Dos autores com base nos dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Gráfico 6 - Quantidade de Outros Tipos de Empresa Abertas no Brasil



Fonte: Dos autores com base nos dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

O cenário brasileiro exposto a partir do Gráfico 4, Gráfico 5 e Gráfico 6 mostram a preponderância na abertura de microempresas em relação aos outros tipos de empresa. Ao observar o cenário de 2000 a 2022, pelo Gráfico 5 vemos que as pequenas empresas tiveram um crescimento de 381%, diferente de outros tipos de empresa, que segundo o Gráfico 6 apresentaram uma queda de 38%, enquanto as microempresas, de acordo com o Gráfico 4, aumentaram em 1046% o número de aberturas por ano.

No que tange a proposta de crescimento da quantidade de empresas, o Brasil está cumprindo para todos os tipos, visto que no período de 2015 a 2022, houve crescimento no número de empresas abertas por ano nas micro, pequenas e outros tipos de empresas.

A meta também aborda o avanço na formalização dos empregos e, a fim de ter um melhor entendimento, foram extraídas informações da PNAD Contínua para mensurar a proporção de trabalhadores com ou sem carteira assinada em cada ano.

Observa-se que diferentes setores também apresentam comportamentos diferentes em relação à formalização dos trabalhadores. De acordo com o Gráfico 7, no setor privado as proporções vão contra a meta definida, visto que se nota uma queda no percentual de trabalhadores com carteira assinada de 78,2% em 2015 para 73,5% em 2022.

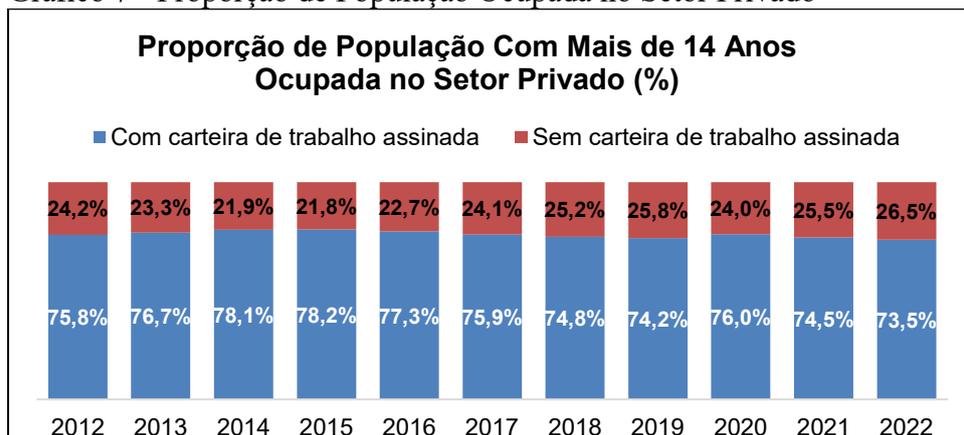
Diante do Gráfico 8 se reflete a mesma situação para empregados domésticos. Em 2015 eram 32,1% com carteira assinada, sendo que em 2022 esse percentual passou para 25,2%. Nesse caso, os dados são ainda mais alarmantes já que cerca de três-terços dos ocupados não são

trabalhadores formalizados, ou seja, a atividade de trabalho desses indivíduos não é regida pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Por fim, a partir do Gráfico 9, com informações do setor público, notamos que também não houve uma melhora no que diz respeito à formalização. Em 2015, 20,1% dos trabalhadores não possuíam carteira de trabalho assinada e em 2022 esse percentual subiu para 23,4%.

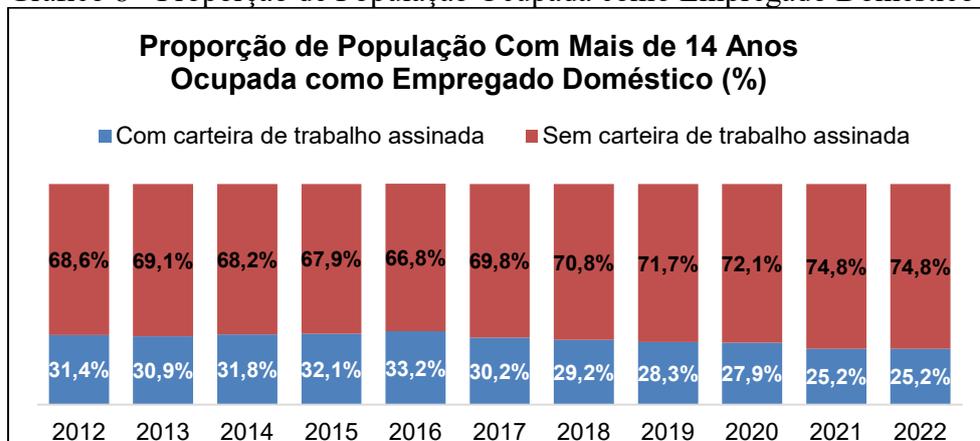
Portanto, no quesito de formalização a meta não está sendo atingida, já que o Brasil apresenta uma tendência contrária à definida como objetivo.

Gráfico 7 - Proporção de População Ocupada no Setor Privado



Fonte: Dos autores com base na PNAD Contínua/IBGE.

Gráfico 8 - Proporção de População Ocupada como Empregado Doméstico



Fonte: Dos autores com base na PNAD Contínua/IBGE.

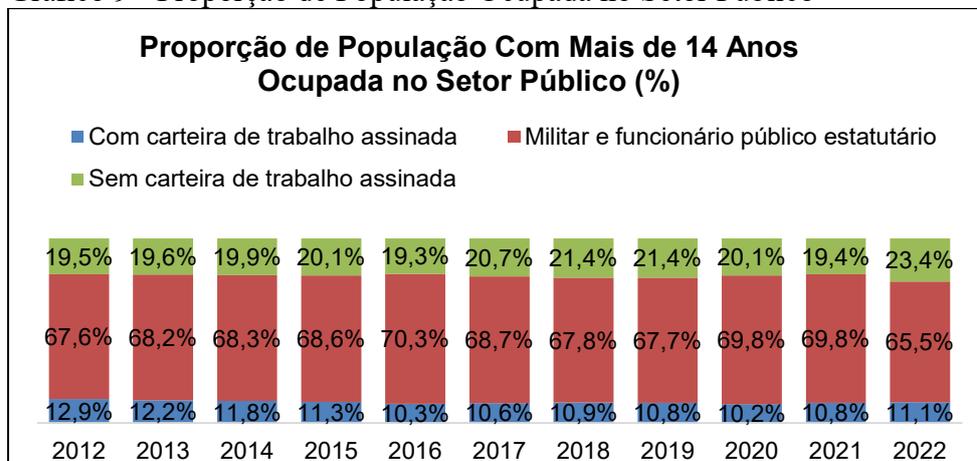
Meta 8.4 - Ampliar a eficiência da utilização de recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

A meta 8.4 traz esforços para a melhora do panorama sustentável no país, tanto na ótica de eficiência no consumo dos recursos globais, quanto na dissociação do crescimento econômico com a degradação do meio ambiente.

De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2019), foram definidos dois indicadores para o acompanhamento da meta, “8.4.1 - Pegada material, pegada material per capita e pegada material em porcentagem do PIB” e “8.4.2 - Consumo interno de materiais, consumo interno de materiais per capita e consumo interno de materiais por unidade do PIB”. Porém, até a data do presente estudo, não foram encontrados dados para o acompanhamento destes indicadores, nem outras informações que sejam suficientes para o monitoramento da

evolução da conjuntura brasileira no tema de sustentabilidade voltada à utilização eficiente de recursos e dissociação do crescimento econômico com a degradação ambiental.

Gráfico 9 - Proporção de População Ocupada no Setor Público



Fonte: Dos autores com base na PNAD Contínua/IBGE.

Meta 8.5 - Até 2030, reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor

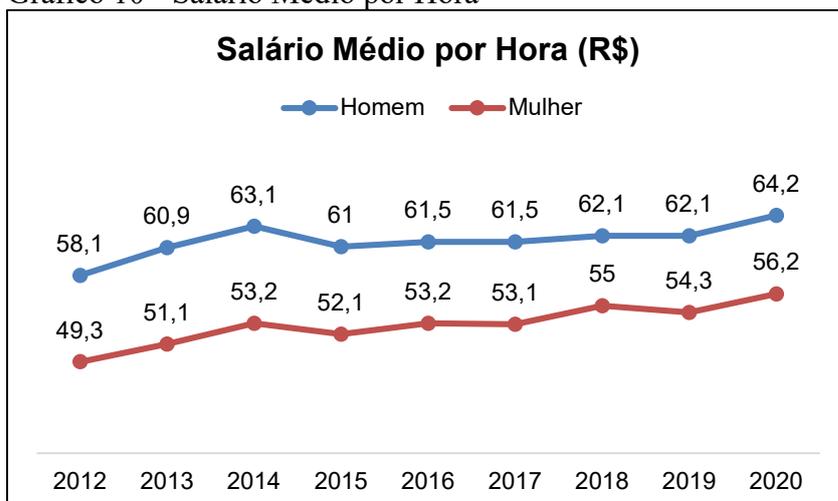
A meta 8.5 tem a atenção voltada exclusivamente para a promoção do trabalho decente e igualdade de remuneração para cargos iguais para toda a população brasileira apta a trabalhar, além da busca pela redução do desemprego. Para monitorar os resultados dessa meta, foram extraídas informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística que se adequam aos indicadores propostos pelo mesmo órgão para a meta em referência no cenário brasileiro.

Segundo o IPEA (2019), esses indicadores são: “salário médio por hora de empregados por sexo”, calculado como a remuneração mensal real habitual de todos os trabalhos dos empregados de 15 anos ou mais de idade dividido pelas horas habitualmente trabalhadas em todos os trabalhos na semana de referência pelos empregados de 15 anos ou mais de idade, e “taxa de desocupação, por sexo, idade e pessoas com deficiência”, calculado como o número de pessoas de 15 anos ou mais de idade desocupadas, na semana de referência dividido pelo número de pessoas de 15 anos ou mais de idade na força de trabalho na semana de referência, após isso essa razão é multiplicada por 100.

A partir do Gráfico 10, observa-se que a disparidade salarial iniciou uma redução na diferença salarial em 2015, ano no qual os homens recebiam em média R\$ 8,9 a mais que as mulheres, chegando ao patamar de R\$ 7,1 em 2018. Porém, nos anos de 2019 e 2020, o cenário brasileiro de disparidade salarial apresentou retrocessos, tendo a diferença média de salário de R\$ 7,8 e R\$ 8,0, respectivamente. O que se extrai dos números são que os esforços brasileiros para a redução da disparidade salarial não estão sendo suficientes para manter uma consistência na redução dessa diferença.

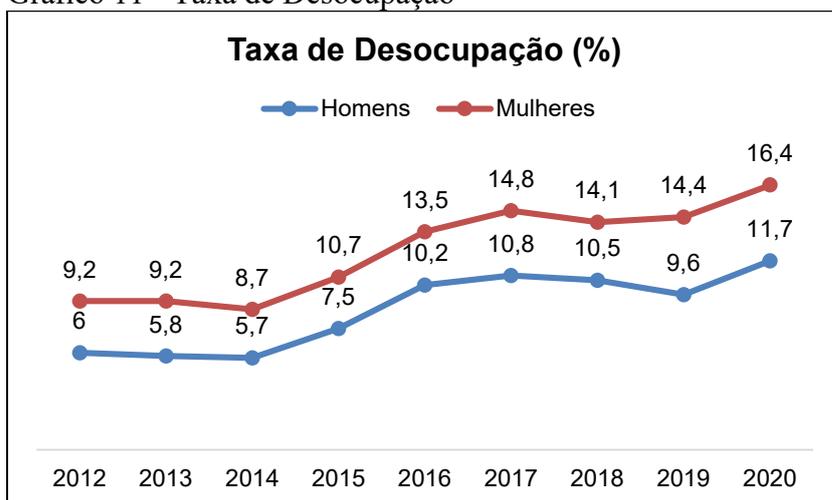
No que tange a taxa de desocupação, a meta definida era de redução de 40% na taxa de desemprego a partir de 2015, ou seja, de acordo com o Gráfico 11, isso refletiria na redução do percentual de 7,5% dos homens e 10,7% das mulheres para 4,5% e 6,42%, respectivamente. Porém, o mesmo gráfico exhibe que o Brasil vai no sentido contrário ao proposto, aumentando a taxa de desocupação tanto para os homens como para as mulheres. No período de 2015 a 2020, o aumento foi mais agravante para as mulheres que tiveram um acréscimo de 5,7%, enquanto para os homens o aumento foi de 4,2%.

Gráfico 10 - Salário Médio por Hora



Fonte: Dos autores com base nos dados de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Gráfico 11 - Taxa de Desocupação



Fonte: Dos autores com base nos dados de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Tabela 1 - Taxa de Desocupação por Intervalos de Idade (%)

Ano	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
2012	21,7	14,5	8,9	5,8	4,0	3,2	1,9	7,3
2013	21,6	14,9	8,6	5,8	4,0	3,0	1,7	7,3
2014	21,5	14,6	8,4	5,7	3,7	3,0	1,9	7,0
2015	26,6	18,7	10,3	7,1	5,1	3,8	2,5	8,8
2016	40,4	24,6	12,9	9,3	6,9	5,5	3,5	11,6
2017	40,9	25,6	13,9	10,0	8,1	6,7	4,6	12,6
2018	41,4	25,1	13,7	9,5	7,9	6,4	3,9	12,1
2019	41,5	24,1	13,9	9,3	7,2	6,4	4,3	11,7
2020	43,1	28,9	16,0	10,9	9,4	8,4	5,2	13,7

Fonte: Dos autores com base nos dados de Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

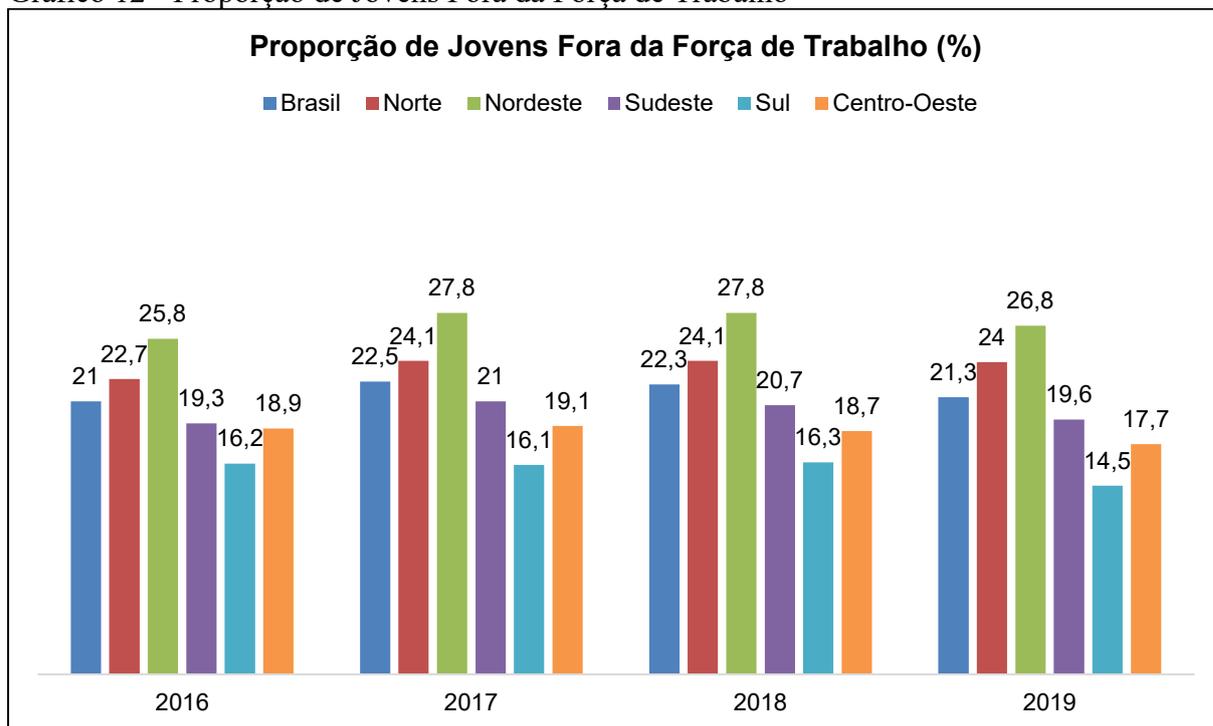
O mesmo comportamento é notável pela Tabela 1, já que observamos que em todas as faixas de idade houve o crescimento da taxa de desocupação no período de 2015 até 2020, em especial para as faixas de 15 a 17 anos e 18 a 24 anos que apresentaram um acréscimo de 16,5% e 10,2%,

respectivamente. Dessa forma, o que é mostrado pelos dados é a grande dificuldade que o Brasil possui para o controle da desocupação que distancia o país do atingimento da meta 8.5.

Meta 8.6 - Alcançar uma redução de 3 pontos percentuais até 2020 e de 10 pontos percentuais até 2030 na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional.

A meta 8.6 é voltada à pauta de trabalho presente no ODS 8 e se propõe a incentivar a redução do percentual de jovens que não estão ocupados, estudando ou em formação profissional. Para isso, foi definido o seguinte indicador para o monitoramento da meta: “percentagem de jovens (15-24) que não estão na força de trabalho (ocupados e não ocupados), não são estudantes e nem estão em treinamento para o trabalho” (IPEA, 2019).

Gráfico 12 - Proporção de Jovens Fora da Força de Trabalho



Fonte: Dos autores com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A partir dos dados do Gráfico 12, nota-se que na visão de todo território brasileiro, a proporção de jovens fora da força de trabalho aumentou 0,3% de 2016 para 2019. Porém, podemos observar variações diferentes quando segmentamos por regiões. No Norte, Nordeste e Sudeste houve aumentos de 1,3%, 1,0% e 0,3%, enquanto no Sul e Centro-Oeste as proporções reduziram em 1,7% e 1,2%. Portanto, pelos dados dispostos, o Brasil não parece ter expectativas de cumprir a primeira proposta da meta, a qual define o objetivo de reduzir em três pontos percentuais a proporção de jovens fora da força de trabalho até 2020, visto que até os dados mais recentes de 2019, o país apresentou um acréscimo de 0,3% no indicador. Da mesma forma, a segunda parte da meta se mostra distante do atingimento.

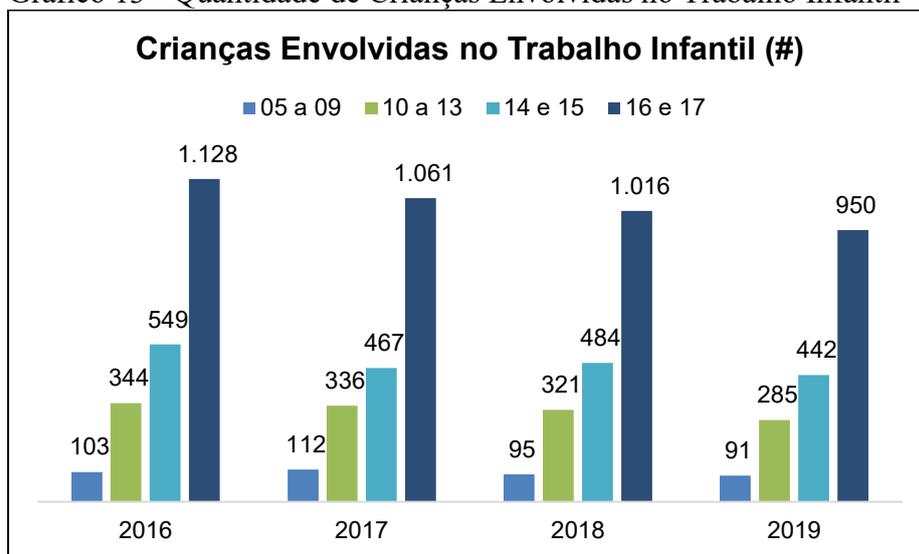
Meta 8.7 – Até 2025 erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente em suas piores formas

A meta 8.7, interligada com o tema de trabalho decente, visa incentivar a adoção de medidas de erradicação do trabalho em condições análogas à escravidão, o tráfico de pessoas e o trabalho infantil. De acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, “é considerado trabalho realizado em condições análogas à escravidão qualquer emprego que resulte em submissão a tarefas

forçadas, jornadas exaustivas, restrições de locomoção em razão de dívidas contraídas com os padrões ou quaisquer tipos de cerceamentos ao direito de ir e vir”.

O indicador definido para essa meta foi “a proporção de crianças de 5-17 anos envolvidos no trabalho infantil por idade” (IPEA, 2019). Os dados extraídos do IBGE para acompanhamento desse indicador, na data desse estudo, ainda são considerados estatísticas experimentais, ou seja, são estatísticas novas que ainda estão em fase de teste e sob avaliação. Porém, pela falta informacional acerca desse tema, utilizaremos esses dados para analisar o cenário brasileiro.

Gráfico 13 - Quantidade de Crianças Envolvidas no Trabalho Infantil



Fonte: Dos autores com base nos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

De acordo com o Gráfico 13, o Brasil apresenta queda no número de crianças envolvidas no trabalho infantil. Em 2016, havia 2125 crianças nessa condição, número que caiu para 1768 em 2019. A maior queda percentual foi na faixa etária de 14 e 15 anos, no qual, dentro do período mencionado acima, reduziu em 24,3%. Por outro lado, a menor redução foi também na menor faixa etária segmentada, de 5 a 9 anos, as quais reduziram 13,1% dentro desse período. Além do indicador definido pelo IBGE, também foi incorporado nesse estudo a análise de informações acerca de trabalhos em condições análogas à escravidão extraídos do Governo Federal através do Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil.

Com fundamento nas informações dispostas no Gráfico 14, podemos notar que a partir de 2015, a quantidade de trabalhadores em condições análogas segue uma linha de tendência crescente em direção ao ano de 2022. Esse indicador é acompanhado pelo número de resgates em cada ano, mostrando que existe forte atuação dos órgãos governamentais para combate ao trabalho escravo. Porém, de 2015 a 2022, as ações demonstraram ser de caráter imediato, visando resolver as ocorrências de trabalho escravo já expostas e não de caráter corretivo ou preventivo, buscando solucionar o problema a partir da fonte, visto que o número de trabalhadores nessa condição apresenta uma tendência de aumento.

Desde modo, o Brasil caminha em direção à erradicação do trabalho infantil, ao mesmo tempo que ainda não conseguimos ver uma tendência de erradicação do trabalho escravo, visto que os a quantidade de trabalhadores nessas condições ainda são altas e apresentam um sentido crescente.

Gráfico 14 - Quantidade de Trabalhadores em Condições Análogas à Trabalho Escravo



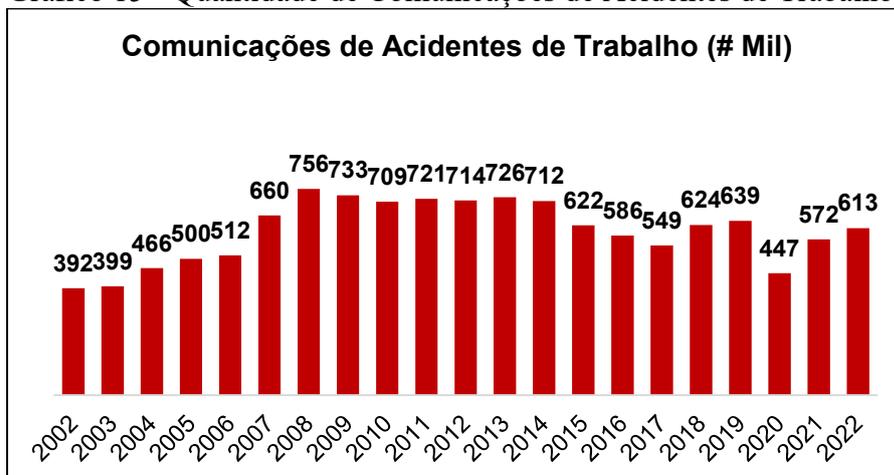
Fonte: Dos autores com base no Painel de Informações e Estatísticas da Inspeção do Trabalho no Brasil (Radar SIT)

Meta 8.8 - Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade

A meta 8.8 está voltada ao tema de trabalho decente e enfatiza pontos como as normas, as condições, a segurança e o grau de descumprimento da legislação. Foram definidos os indicadores “Taxas de frequência de lesões ocupacionais fatais e não fatais, por sexo e situação de migração” e “Nível de conformidade nacional dos direitos trabalhistas (liberdade de associação e negociação coletiva) com base em fontes textuais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e legislação nacional, por sexo e situação de migração” (IPEA, 2019), porém na data do estudo não existem dados disponíveis para eles.

Dessa forma, foi necessário a coleta de dados de uma fonte alternativa, o SmartLab, que traz o histórico de Comunicações de Acidentes de Trabalho (CATs) por ano no Brasil, indicador o qual diz respeito a condições e segurança no trabalho.

Gráfico 15 - Quantidade de Comunicações de Acidentes de Trabalho



Fonte: Dos autores com base em Smartlab.

Segundo o Gráfico 15, em 2015 o Brasil apresentou 622 mil comunicações de acidentes de trabalho e seguiu com uma tendência de queda até 2017, ano no qual atingiu o patamar de 549 mil, aproximadamente 12% abaixo do início do período analisado. Nos anos de 2018 e 2019, houve um crescimento nas CATs para acima dos 620 mil seguido de uma queda em 2020 por

conta do impacto extraordinário do COVID-19. Para 2021 e 2022, o indicador voltou a crescer atingindo 613 mil no final do período e, dessa forma, ficando 1,5% abaixo da quantidade de comunicações em 2015. Assim, pode-se concluir que até o ano de 2022 o Brasil estava cumprindo a proposta da meta de reduzir o grau de descumprimento em relação à segurança e condição de trabalho, visto que apresenta um patamar de comunicações menor do que o do início da Agenda 2030.

Meta 8.9 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais

A meta 8.9 aborda o turismo na perspectiva da sustentabilidade, do trabalho e da economia. A primeira aborda a promoção do turismo sustentável e responsável, a segunda o turismo como fato gerador de empregos e a última como fator de crescimento econômico. Os indicadores estabelecidos para essa meta foram o “turismo em percentagem do PIB e taxa de variação” (IPEA, 2019) e “percentagem de empregos nos ramos de atividade relacionados com turismo sustentável, no emprego total do turismo” (IBGE), porém, o IBGE não disponibiliza dados suficientes para o acompanhamento desses indicadores. Dessa forma, para avaliar a situação brasileira, analisou-se o estudo “BRAZIL - 2022 Annual Research: Key Highlights” realizado pela World Travel & Tourism Council (2022) que traz a proporção da produção financeira gerada pelo turismo em relação ao PIB brasileiro nos anos de 2019, 2020 e 2021, em que os valores para cada ano descrito são 7,7%, 5,5% e 6,4%, respectivamente. A queda no ano de 2020 é justificada pelas restrições de deslocamento causadas pelo COVID-19, com a suspensão de viagens e o fechamento de fronteiras ao redor de todo o mundo. Por conta dos programas governamentais de incentivo ao turismo, dispostos na próxima seção desse estudo, pode-se confirmar que o Brasil está atingindo a meta, visto que está promovendo políticas para fomentar o turismo e, dessa forma gerando emprego, renda e disseminando seus traços culturais.

Meta 8.10 - Expandir de forma sustentável o acesso aos serviços bancários e financeiros para todos

A meta 8.10 tem atenção voltada à frente econômica do ODS 8, visto que busca ampliar os acessos aos serviços bancários e financeiros à toda população brasileira. Os indicadores definidos para a meta são: “número de agências bancárias por 100.000 adultos”, “número de postos de multibanco (ATM) por 100.000 adultos” e “proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta num banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro” (IPEA). Houve expansão dos acessos bancários ou serviços financeiros para todos. De 2015 a 2021, a porcentagem de adultos com acessos aumentou em 10 pontos percentuais, atingindo a maior série histórica de 97%. O número de agência para cada 100 mil adultos, apresenta uma tendência de queda a partir de 2014, atingindo o seu mínimo no período exposto. O mesmo ocorre para o número de ATMs, que apesar de ser uma curva menos íngreme, decresce desde 2014 até o ano mais recente dos dados. A queda desses indicadores não está totalmente relacionada à dificuldade de acesso à serviços financeiros, mas sim por conta da digitalização dos serviços financeiros e avanços no mercado de meios de pagamentos. Dessa forma, os canais presenciais, compostos pelas agências, ATMs, centrais de atendimento, correspondentes no país e pontos de atendimento cooperativo, reduziram sua participação de 56% para 5% nesse período de 7 anos. De maneira geral, pode-se concluir que o Brasil está em direção do atingimento da meta, visto que apresenta uma tendência de expansão do acesso à serviços financeiros, apesar da queda na utilização de agências e no número de ATMs.

Resumo das Metas

A fim de resumir o conteúdo abordado na análise descritiva, as informações foram dispostas no Quadro 1 para uma melhor visualização do cenário brasileiro em relação ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8.

Quadro 1 - Resumo das Metas

Meta	Indicadores	Principais Políticas/Planos/Projetos	Atingindo?
8.1 - Registrar um crescimento econômico per capita anual médio de 1,6% entre 2016 e 2018; e de 2,55% entre 2019 e 2030	- Taxa de crescimento real do produto interno bruto (PIB) per capita	- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Endes)	- Não
8.2 - Atingir níveis mais elevados de produtividade, por meio da diversificação e com agregação de valor, modernização tecnológica, inovação, gestão, e qualificação do trabalhador; com foco em setores intensivos em mão-de-obra.	- Taxa de variação anual do PIB real por pessoa ocupada - Dispendios Totais em Relação ao PIB	- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Endes) - Política Nacional de Inovação - GNova - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)	- Sim no crescimento da produtividade - Não no aumento dos dispendios em inovação
8.3 - Promover o desenvolvimento com a geração de trabalho digno; a formalização; o crescimento das micro, pequenas e médias empresas; o empreendedorismo e a inovação	- Quantidade de Micro, Pequenas e Outros Tipos de Empresa - Proporção de População Com Mais de 14 Anos Ocupada	- Programa Crédito Brasil Empreendedor - Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) - Qualifica Mais Progredir	- Sim para o crescimento das Micro, Pequenas e Outros Tipos de Empresa - Não para o avanço da formalização
8.4 - Ampliar a eficiência da utilização de recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	- Não aplicável por conta da inexistência de dados para acompanhamento	- Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	- Não aplicável
8.5 - Até 2030, reduzir em 40% a taxa de desemprego e outras formas de subutilização da força de trabalho, garantindo o trabalho digno, com ênfase na igualdade de remuneração para trabalho de igual valor.	- Salário médio por hora de empregados por sexo - Taxa de desocupação, por sexo, idade e pessoas com deficiência	- Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER)	- Não
8.6 - Alcançar uma redução de 3 pontos percentuais até 2020 e de 10 pontos percentuais até 2030 na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional	- Percentagem de jovens (15-24) que não estão na força de trabalho (ocupados e não ocupados), não são estudantes e nem estão em treinamento para o trabalho	- Plano Progredir - Agenda Nacional de Trabalho Decente para a Juventude no Brasil	- Não
8.7 - Até 2025 erradicar o trabalho em condições análogas às de escravo, o	- Proporção de crianças de 5-17 anos envolvidos no trabalho infantil por idade	- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	- Sim para a redução do trabalho infantil

tráfico de pessoas e o trabalho infantil, principalmente nas suas piores formas	- Quantidade de trabalhadores em condições análogas à trabalho escravo	- Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo - Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador	- Não para a redução do trabalho em condições análogas à trabalho escravo
8.8 - Reduzir o grau de descumprimento da legislação trabalhista, no que diz respeito ao registro, às condições de trabalho, às normas de saúde e segurança no trabalho, com ênfase nos trabalhadores em situação de vulnerabilidade	- Quantidade de comunicações de acidentes de trabalho	- Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Canpat)	Sim
8.9 - Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável e responsável, acessível a todos; e que gere emprego e trabalho digno, melhore a distribuição de renda e promova a cultura e os produtos locais	- Produção financeira gerada pelo turismo em relação ao PIB	- Retomada do Turismo - Plano Nacional do Turismo (PNT) - Plano de 100 Dias	Sim
8.10 - Expandir de forma sustentável o acesso aos serviços bancários e financeiros para todos	- Número de agências bancárias por 100.000 adultos - Número de postos de multibanco (ATM) por 100.000 adultos - Proporção de adultos (15 ou mais anos) com uma conta num banco ou em outra instituição financeira ou com um serviço móvel de dinheiro	- Programa Cidadania Financeira	Sim

Fonte: Elaboração própria.

CONCLUSÃO

Diante das análises e descrição de projetos apresentadas, nesta seção compilo as principais conclusões a fim de responder o objetivo inicial do estudo de compreender se o Brasil está caminhando para uma posição de maior responsabilidade ambiental e social, considerando o atingimento das metas do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 8. Os indicadores definidos nem sempre abordam todos os conteúdos dispostos nas metas e, além disso, a carência de dados para acompanhamento das metas é um problema pertinente que dificulta a análise do cenário brasileiro. Conforme descrito no estudo, fontes alternativas, quando encontradas de forma pública, foram necessárias para a execução do diagnóstico sendo que esses dados deveriam ser administrados e acessíveis publicamente. De qualquer forma, com as informações coletadas para a avaliação, foi verificado que das 10 metas analisadas, 3 estão sendo atingidas por completo, 3 estão sendo atingidas em partes, 3 não estão sendo atingidas e 1 não é aplicável por conta da carência de dados para análise.

No que tange as metas que foram atingidas, elas estão relacionadas aos temas de trabalho decente, economia do turismo e ampliação do acesso aos serviços bancários e financeiros. A proposta com o assunto de turismo não apresenta um objetivo quantitativo de atingimento, mas sim a implementação de projetos para promoção do turismo, o que mede os esforços do

Governo Federal, mas não a eficiência dos projetos que estão sendo desenvolvidos e aplicados. Por outro lado, nos tópicos de trabalho decente e acesso financeiro, verificamos uma melhora dos indicadores, indicando um cenário positivo para o Brasil. As metas que estão sendo atingidas parcialmente estão relacionadas aos temas de trabalho decente e inovação. No ponto de vista do trabalho decente, enquanto vemos um aumento do número de empresas abertas, também vemos um crescimento do trabalho informal e de trabalhadores em condições análogas às de escravos. Já olhando para a questão da inovação, notamos que houve o aumento da produtividade no ano de 2020, porém um retrocesso no número de dispêndios em inovação em relação ao PIB, demonstrando um enfraquecimento de investimentos comparada com a produção do Brasil. Por fim, sobre as metas que não estão sendo atingidas destacam-se os tópicos de trabalho decente e crescimento econômico, em que o Brasil não está apresentando melhoras ou o crescimento necessário para os indicadores de PIB per capita, redução de desemprego, disparidade salarial e na proporção de jovens desocupados. São problemas correlacionados uma vez que o aumento de jovens desocupados e do desemprego, são fatores que influenciam na produção do país resultando no não atingimento da esfera econômica do ODS. Finalmente, cabe apresentar as limitações do presente estudo. A busca por projetos e programas do Governo Federal relacionados às metas não foi realizada de maneira exaustiva e a possibilidade de aprofundamento na procura por novos ou nos impactos dos expostos nesse trabalho é clara. Entender o quão impactante cada projeto é para as metas da Agenda 2030, é um importante fator de planejamento para o fomento do alcance das metas. Outro ponto é o estudo mais detalhado para cada meta, visto que, como apontado no estudo, os indicadores definidos não englobam todos os assuntos presentes, dificultando a análise da conjuntura brasileira.

REFERÊNCIAS

- BREUER, A.; JANETSCHKE, H.; MALERBA, D. **Translating Sustainable Development Goals (SDG) interdependencies into policy advice**. Sustainability, Basel, v. 11, n. 7, p. 1-20, 2019.
- FONTOURA, Y. **A Natureza Ético-Política das Dimensões Humanas das Mudanças Ambientais Globais**. Revista da ANPEGE, v. 6, n. 6, p. 73-87, 2010.
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico**. 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods8.html>. Acesso em: 21 maio 2023.
- JANUÁRIO, Jefferson Barroso et al. **A queda do PIB e seus impactos na economia brasileira em 2020, e as expectativas de retomada pós pandemia**. Conflict, v. 13, 2021.
- KON, Anita. **Pleno emprego no Brasil: interpretando os conceitos e indicadores**. Revista Economia & Tecnologia (RET), jun. 2012.
- OLIVEIRA, Gilson Batista. **Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento**. Revista da FAE, ago. 2002.
- ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015.
- SILVA, Fabiana Lopes da; PERIS, Renata Wandroski; CHAN, Betty Lilian; BORELLI, Elizabeth. **EVOLUÇÃO DO MERCADO SEGURADOR E CRESCIMENTO ECONÔMICO NO BRASIL**. REDECA, dez. 2015.
- SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações**. 1776.
- United Nations Environmental Programme (UNEP). **Global Environment Outlook (GEO-5): summary for policy makers**. United Nations Environmental Programme. UNEP: Nairobi, 2012.